



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-134/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2019 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

XML nr.: 1

GLÓRIA DE DOURADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

22/07/2019

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (b)
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.357,04	67.826,36	75.352,82	68.529,58	78.381,55	71.406,72	71.911,67	72.863,16	67.090,47	70.366,16	64.904,74	90.666,38	865.656,65	0,00
2	Pessoal Ativo	66.357,04	67.826,36	75.352,82	68.529,58	78.381,55	71.406,72	71.911,67	72.863,16	67.090,47	70.366,16	64.904,74	90.666,38	865.656,65	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.287,46	57.252,20	65.095,01	58.065,64	67.983,54	60.983,70	61.261,62	62.255,94	56.614,50	60.193,02	54.599,49	69.793,74	730.385,86	0,00
4	Obrigações Patronais	10.069,58	10.574,16	10.257,81	10.463,94	10.398,01	10.423,02	10.650,05	10.607,22	10.475,97	10.173,14	10.305,25	29.872,64	135.270,79	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.357,04	67.826,36	75.352,82	68.529,58	78.381,55	71.406,72	71.911,67	72.863,16	67.090,47	70.366,16	64.904,74	90.666,38	865.656,65	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.376.751,66	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.376.751,66	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	865.656,65	3,28
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	1.582.605,10	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.503.474,84	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.424.344,59	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-134/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2019 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

Instruções de Preenchimento:

***1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9º Edição)

***2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9º Edição).

***3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9º Edição).

***4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9º Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.